INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO - NUIP
INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 10/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2014

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art.78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12 (D.O.U. de 13/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
PANIFICADORA PARATI LTDA	16.315.236/0001-57	02006.000387/2003-96	124689/D
JOSÉ ADOLFO FAGUNDES DE BRITO	088.209.105-00	02006.002846/2001-41	030519/D
MAD. MAT. DE CONTRUÇÃO OURO VERDE	03.387.344/0001-93	02006.001629/2001-05	312803/D
HUMBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS	183.569.585-04	02006.001098/2011-59	713049/D
EDNILSON SANTOS RIBEIRO	177.488.285-04	02006.001100/2011-90	713051/D
DHIEGO FREITAS ROCHA	048.487.445-47	02006.001316/2011-19	548803/D
AGNALDO ESTEVÃO DOS SANTOS	338.802.555.04	02006.001520/2009-51	606006/D
ANTONIA ALVES ANDRADE NOVAIS	361.786.325-68	02001.000313/2009-17	585968/D
MINERAÇÃO PEDRA NORTE LTDA	32.658.536/0001-95	02006.000246/2010-37	606129/D
SUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	39.375.332/0001-96	02006.001317/2011-08	712053/D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos na Superintendência do IBAMA na Bahia.

Salvador, 15 de maio de 2014.

Melina Wiering Vilas Boas
NUIP/IBAMA/SUPES-BA
Coordenadora